



Prefeitura Municipal de Teixeira Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1.227/2006, DE 23 DE MARÇO DE 2.006

*“Altera nomenclatura de parte da Rua
Goiás do Bairro João Nicolau para
Rua Maria Rodrigues de Souza e
Contém Outros Dispositivos”.*

O Povo do Município de Teixeira/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a Rua Goiás, até o cruzamento com a Rua Maranhão ao lado da Praça dos Três Poderes do Bairro João Nicolau, a denominar-se **RUA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**. (conforme croqui anexo)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 23 de março de 2.006


José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal